



RE: RES: Pedido de Esclarecimentos

De: licitacoes
Para: reginaldo.pereira@fleetcor.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: RES: Pedido de Esclarecimentos
Enviada em: 28/02/2023 | 10:13
Recebida em: 28/02/2023 | 10:13
Resposta ao... .pdf 521.89 KB

Bom dia Reginaldo!

Ontem tratamos com representantes da Secretaria de Administração sobre o tema em questão, onde foi decidido que a Prefeitura Municipal não tem interesse em permitir que empresas que utilizam o arranjo aberto forneçam o objeto, conforme documento anexo.

Atenciosamente:
Elisa
Setor de Licitações
(55) 3252 3257
PM de São Francisco de Assis - RS

De: "Reginaldo Flor Pereira" <reginaldo.pereira@fleetcor.com.br>
Enviada: 2023/02/27 13:18:42
Para: licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimentos

Boa tarde Elisa. Como vai?

Compreendo sua preocupação e cuidado.

Porém, pode ficar tranquila pois o cartão, apesar de ser bandeira aberta ELO, só será aceito em estabelecimentos comerciais onde o CNAE é de alimentação e refeição.

Fico à disposição.

Atenciosamente,



Reginaldo Flor Pereira

Licitações Públicas

11 96578-0271

reginaldo.pereira@semparar.com.br



De: licitacoes <licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 12:33
Para: Reginaldo Flor Pereira <reginaldo.pereira@fleetcor.com.br>
Assunto: RE: Pedido de Esclarecimentos

Bom dia Reginaldo,

Estive conversando com os colegas da Administração sobre a possibilidade de aceitarmos cartão que utilizem o arranjo aberto. Porém tenho uma dúvida, que não está muito clara, se tu souberes me responder.
Caso permitirmos que o cartão seja emitido no arranjo aberto, utilizando uma bandeira, existe possibilidade de restringir o uso do cartão a estabelecimentos voltados a venda de alimentos ou o valor poderia ser gasto em lojas de roupa, por exemplo?
Aguardo retorno para firmarmos um posicionamento.

Atenciosamente:

Elisa

Setor de Licitações

(55) 3252 3257

PM de São Francisco de Assis - RS

De: "Reginaldo Flor Pereira" <reginaldo.pereira@fleetcor.com.br>

Enviada: 2023/02/23 16:20:18

Para: licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br

Assunto: Pedido de Esclarecimentos

À Comissão de Licitações da Prefeitura de São Francisco de Assis

Referente ao Pregão Eletrônico 003/2023:

Caros membros da Douta Comissão de Licitações da Prefeitura de São Francisco de Assis.

Referente ao Pregão Presencial 004/2023

Em nome da empresa VB-SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.288.916/0001-99, vimos através do presente, com fundamento na Lei de Licitações em vigor, solicitar esclarecimentos quanto ao ponto a seguir, referente ao Pregão Eletrônico 003/2023.

O Decreto nº 10.854/21, que dentre outras modificações à legislação trabalhista, altera a regulamentação do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

Dentre as alterações trazidas pelo Decreto, destacamos a possibilidade das empresas operadoras de cartões de benefícios ou instrumentos de pagamento similares, que passam a ser denominadas “facilitadoras de aquisição de refeições ou gêneros alimentícios”, atuarem no modelo de arranjo de pagamento aberto. Dentro desse liame, como essa douta administração compreende a participação de administradoras de benefícios com os cartões de bandeira em arranjo aberto?

Certo da costumeira atenção e devolutiva, antecipamos os mais sinceros agradecimentos.

Atenciosamente

Reginaldo Flor Pereira

Licitações Públicas

11 96578-0271

reginaldo.pereira@semparar.com.br



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2023**

Em resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023 - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços relativos ao fornecimento, administração e gerenciamento do cartão vale-alimentação, enviado pela empresa VB – Serviços, Comércio e Administração LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.288.916/0001-99, questionando como a Administração compreende a participação de administradoras de benefícios com os cartões de bandeira em arranjo aberto, informamos que atualmente a Administração municipal não tem interesse em permitir que empresas que utilizam o arranjo de pagamento aberto forneçam o cartão vale alimentação para os servidores.

Considero que o modo como o serviço vem sendo prestado atualmente é satisfatório (arranjo fechado) e mais seguro, evitando que o benefício possa vir a ser utilizado para fins diferentes do que se destina.

São Francisco de Assis, 27 de fevereiro de 2023.

Domingo Bianchini
Secretário de Administração e Planejamento

